

## **C.M.I CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS**

CNPJ 26.708.668/0001-81  
Rua José Joaquim Santana 36 - Bairro: Universitário  
Telefone: (48) 3263-0150  
Tijucas – SC



### **REGISTRO DE ILPI Nº 001/2023 – CMI/TIJUCAS/SC**

#### **Resolução nº. 01/2023 – CMI/Tijucas/SC.**

#### ***Dispõe sobre a inscrição de ILPI – Instituição de Longa Permanência Para Idoso no CMI - Tijucas e dá outras providências***

O Conselho Municipal do Idoso de Tijucas – CMI - Tijucas, no uso de suas atribuições prevista pela Lei Municipal nº. 2.616, de 11 de novembro de 2015, e

Considerando o Decreto nº 1948, de 3 de julho de 1996, que regulamenta a Lei 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e defini em seu bojo o atendimento em modalidade asilares e não asilares;

Considerando a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso que prevê, em seu Artigo 48 Parágrafo Único, a obrigatoriedade das entidades governamentais e não governamentais de assistência à pessoa idosa inscreverem seus programas junto ao Conselho Municipal do Idoso;

Considerando o Art. 1º da Lei Municipal nº. 2.616/2015, que cria o Conselho Municipal do Idoso de Tijucas – CMI – Tijucas, estabelece a competência e coordenação da Política Municipal do Idoso, na qual este fixa normas para a concessão do certificado de registro no Conselho Municipal do Idoso às entidades de atendimento, assessoria e defesa dos direitos da pessoa idosa no município de Tijucas, conforme Artigo 48 parágrafo único do Estatuto do Idoso;

Considerando que o Conselho Municipal do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso, amparado pela Lei 2.616/2015;

Considerando o que preceitua a Resolução nº 02/2023 a qual dispõe sobre regras e critérios para concessão de inscrição para Instituições Governamentais e não Governamentais, sem fins lucrativos, e Entidades privadas com fins lucrativos no Conselho Municipal do Idoso de Tijucas – CMI – Tijucas.

**C.M.I CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS**

CNPJ 26.708.668/0001-81  
Rua José Joaquim Santana 36 - Bairro: Universitário  
Telefone: (48) 3263-0150  
Tijucas – SC



Considerando as visitas de monitoramento, a análise da documentação e o parecer da Comissão de Registro, Inscrição e Denúncias de Entidades de Atendimento ao Idoso.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir a inscrição das ILPI's - Instituição de Longa Permanência para Idosos, abaixo descrita, pela execução do Serviço de Atendimento Integral Institucional, com duração de 2 (dois) anos.

a) ILPI – **ASSOCIAÇÃO CASA IRMÃ DULCE**, inscrita no CNPJ Nº 07.590.356/0001-71.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 29 de Novembro de 2023

**Maria Edésia da Silva Vargas**  
*Presidente do CMI - Tijucas*